



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.935, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
26 / 11 / 2020
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NAMIR DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 23 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 24/11/2020.

Aracruz, 25 de novembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara